



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO :

1.1. Contratar a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

3.1. Equipamento: Raio X Lótus; Modelo: HF 500M; Nº de Série: 0028/1763;

3.2. Realizar manutenção corretiva sempre que houver chamado no equipamento;

3.3. O prazo para atendimento de manutenções corretivas não deve ser superior a 24h, após abertura de chamados;

3.4. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para a manutenção corretiva;

3.5. Realizar manutenção preventiva mensal, respeitando itens de verificação e prazos de realização;

3.4. As peças de reposição e do tubo de Raio X serão fornecidas pela contratada, exceto painel FDP.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças no equipamento o fato de que serão realizadas rotinas técnicas e ações, com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável as instalações e sistemas do equipamento;

2.2. Este equipamento necessita de manutenção periódica, pois processam um grande número de exames diários, para atender a crescente demanda de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta busca aprimorar a excelência dos serviços de saúde na UPA, mediante a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e reposição, além do tubo de RX. Será conduzido um processo transparente de seleção de fornecedores para garantir a competição entre as empresas interessadas. O intuito é garantir a obtenção de serviços de manutenção de alta qualidade, essenciais para preservar a segurança dos pacientes e funcionários. Esta iniciativa não apenas satisfaz as demandas específicas do projeto, mas também fortalece

a infraestrutura das unidades de saúde municipais, promovendo eficiência no atendimento e estimulando práticas saudáveis na comunidade



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a plena e adequada execução, pela empresa, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado;

4.2. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, através da apresentação da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos. Caso o responsável técnico seja sócio da empresa, tal vínculo deverá ser comprovado através da apresentação de documento comprobatório;

4.3. A contratada deverá entregar relatório de manutenção preventiva relatando as condições gerais do equipamento e os procedimentos preventivos executados. Na iminência de falhas por parte dos funcionários no manuseio do equipamento, estes deverão ser relatados.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO :**

5.1. Após a assinatura do contrato, será elaborado cronograma das manutenções preventivas uma vez ao mês, pelo período de 01 (um) ano;

5.2. Não haverá limites para o número de atendimentos prestados para a manutenção corretiva. Todos os atendimentos corretivos e preventivos deverão estar incluídos no valor mensal contratado;

5.3. Na manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados os serviços de reparo para a eliminação dos defeitos técnicos e/ou decorrentes de uso normal, restabelecendo-se o perfeito e regular funcionamento do equipamento;

5.4. O deslocamento para as manutenções serão às expensas da contratada;

5.5. A contratada deverá dar garantia de 90 (noventa) dias dos serviços prestados;

5.6. A contratada deverá atender as solicitações de manutenção corretiva independentemente das manutenções preventivas.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A fim de assegurar a transparência e a eficiência no processo de contratação e entrega dos produtos, é estabelecido que desde o início até o término do contrato, bem como durante todo o processo de entrega, haverá acompanhamento e fiscalização sob a responsabilidade da fiscal de ata, Sabrina dos Santos Cardoso.

#### **7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os pagamentos serão conforme determinação da Secretária Municipal da Fazenda.

42

## 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação:

O regime da execução será mediante a modalidade Dispensa de Licitação

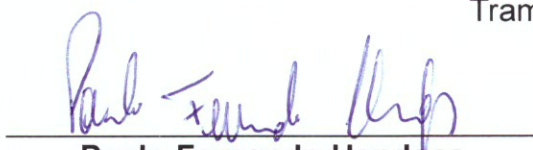
## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços para manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Raio X Lótus; Modelo: HF500M; N° de Série: 0028/1763;	6 meses	R\$ 6.126,66	R\$ 36.759,99

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 .....OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA .....7512

Tramandaí, 04 de Abril de 2024



**Paulo Fernando Hendges**  
Secretário Municipal de Saúde

Portaria 326/2024